Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

www.pwc.com.br

HSI V Real Estate Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

pwc

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
HSI V Real Estate Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela HSI Administradora
e Participações Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do HSI V Real Estate Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo do em 31 de dezembro de, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

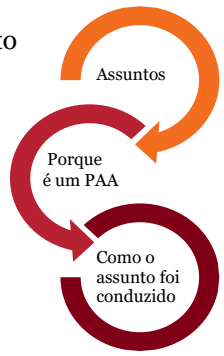

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V Real Estate Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela HSI Administradora
e Participações Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5)	
A carteira de investimentos do Fundo é composta, substancialmente, por ações de companhias de capital fechado, que não possuem cotação em mercado ativo, as quais são mensuradas a valor justo. A mensuração do valor justo desses investimentos é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da administração. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo considerou o método de rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado e ao valor de custo, feitas pelo Fundo terceiros, partes independentes entre si. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação poderia produzir estimativa de valor justo distinta da apresentada e devido a sua relevância no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo e a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado. Inspecionamos a memória de cálculo do valor justo do investimento na companhia de capital fechado, elaborado por área especialista na Administradora. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração, na construção dos modelos de mensuração, bem como analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V Real Estate Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela HSI Administradora
e Participações Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04260218757
CPF: 04260218757
Papel: socio
Data/Hora da Assinatura: 03 de abril de 2025 | 18:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA)

Demonstração da posição contábil
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**6.628**	**43,69%**		**16.475**	**31,57%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**2.185**	**6.628**	**43,69%**	**6.024**	**16.474**	**31,57%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		2.185	6.628	43,69%	6.024	16.474	31,57%
Títulos e valores mobiliários	**5**		**21.907**	**144,40%**		**37.094**	**71,09%**
Ações de companhia		**211.948.994**	**21.907**	**144,40%**	**224.825.299**	**37.094**	**71,09%**
Ações de capital fechado		211.948.994	21.907	144,40%	224.825.299	37.094	71,09%
Outros ativos			**2.947**	**19,43%**		**5.116**	**9,80%**
Outros ativos	8		2.947	19,43%		5.116	9,80%
Total do ativo			**31.482**	**207,52%**		**58.685**	**112,46%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**16.311**	**107,51%**		**6.505**	**12,47%**
Auditoria e custódia			28	0,18%		-	0,00%
Adiantamento de redução de capital	9		16.283	107,33%		6.505	12,47%
Total do passivo			**16.311**	**107,51%**		**6.505**	**12,47%**
Patrimônio líquido			**15.171**	**100,01%**		**52.180**	**99,99%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**31.482**	**207,52%**		**58.685**	**112,47%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**(9.602)**	**8.957**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	7	(11.694)	(11.307)
Resultado nas negociações		(588)	12.962
Dividendos e juros de capital próprio		2.680	7.302
Resultado com outros Ativos Financeiros		**846**	**1.805**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		846	1.805
Demais despesas/receitas		**(572)**	**(638)**
Taxa de administração	14 e 17	(360)	(360)
Serviços contratos pelo Fundo	17	(83)	(116)
Auditoria e custódia	14 e 17	(116)	(142)
Taxa de fiscalização CVM	17	(12)	(20)
Taxa Anbima	17	(1)	-
Resultado do exercício		**(9.328)**	**10.124**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**(9.328)**	**10.124**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(9.328)**	**10.124**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**2.285.407**	**(3.838.457)**	**1.682.490**	**129.440**
Amortização de cotas	**12.b**	-	(87.384)	-	(87.384)
Resultado do exercício		-	-	10.124	10.124
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**2.285.407**	**(3.925.841)**	**1.692.614**	**52.180**
Amortização de cotas	**12.b**	-	(27.681)	-	(27.681)
Resultado do exercício		-	-	(9.328)	(9.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**2.285.407**	**(3.953.522)**	**1.683.286**	**15.171**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 21.598.815/0001-94)
(Administrado pela HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	846	1.805
Pagamento de taxa de administração	(360)	(379)
Pagamento de serviços contratos pelo Fundo	(83)	(116)
Pagamento de auditoria e custódia	(88)	(206)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(20)
Pagamento de anbima	(1)	-
Outras receitas	3.463	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**3.764**	**1.084**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	174	91
Redução de capital de ações de empresas investidas	11.464	-
Recebimento de dividendos	2.680	11.050
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(248)	73.205
Redução de capital de ações de companhia investida	-	1.440
Adiantamento de futura redução de capital de companhia investida	-	4.820
Caixa líquido das atividades de investimento	**14.070**	**90.606**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(27.681)	(87.384)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(27.681)**	**(87.384)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(9.847)**	**4.306**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.475	12.169
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.628	16.475
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(9.847)**	**4.306**

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 21.598.815/0001-94

Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda
(CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O HSI V Real Estate Fundo de Investimento em Participações ("classe") foi constituído em 21 de novembro de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos a contar a partir da data da primeira subscrição de cotas de emissão do Fundo. O prazo de duração reflete a intenção explicita dos titulares de cotas de encerrar o Fundo após 10 anos da primeira subscrição de cotas, devendo o Fundo ser liquidado com o resgate de cotas no término do prazo de duração.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido pelo artigo 11° da Resolução CVM 30/2021.

O Fundo iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2016 e tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o investimento e posterior desinvestimento de seus recursos em títulos e valores mobiliários de emissão de companhias alvos com atuação no mercado imobiliário. Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em outros ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira.

O Fundo investirá prioritariamente em ações ordinárias ou preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou que de outra forma propiciem ao Fundo participação do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão de emissão de companhias, abertas ou fechadas, de forma que sejam passíveis de investimento pelo Fundo ("Companhias Alvo").

As Companhias Alvo de capital fechado nas quais a classe venha a investir deverão necessariamente seguir as seguintes práticas de governança corporativa:

I. Proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência desses títulos em circulação;
II. Estabelecimento de mandato unificado de 2 (dois) anos para todo o conselho de administração, quando existente;
III. Disponibilização, aos acionistas, de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações, ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia;
IV. Adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários;
V. No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, obrigar-se perante o Fundo a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas nos incisos anteriores; e
VI. Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na CVM.

O período de investimento do Fundo será de até 4 (quatro) anos, a contar da data da última integralização de cotas do Fundo. O período de investimento poderá ser reduzido ou encerrado antecipadamente mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Após o período de investimento, e durante o prazo remanescente do período de duração do Fundo, os investimentos deverão ser liquidados de forma ordenada e o produto resultante será obrigatoriamente utilizado para a amortização das cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

A liquidação dos ativos integrantes da carteira será realizada durante o período de desinvestimento, mas, caso a Administradora entenda ser no melhor interesse do Fundo e dos cotistas, o Fundo poderá proceder à venda de parte ou da totalidade dos valores mobiliários antes do término do período de investimento, mediante notificação do fato aos cotistas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundocomo "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- **i.** Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
- **ii.** se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- **iii.** substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- **iv.** definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que entrou em vigor em 2023, o Fundo passou a operar sob ao novo marco regulatório em 17 de junho de 2024, que visa aprimorar a transparência, a governança e a gestão de riscos dentro do setor de investimentos em participação, sendo que o Fundo possui uma única Classe de Cotas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Ações de Companhias Fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas trimestralmente, pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

d) Mensuração ao valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Classe usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

e) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

O AFAC corresponde a valores repassados à Companhia investida para geração de fluxo de caixacom a obrigação futura de serem convertidas em ações da Companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado no resultado do exercício na conta de "Receita de Dividendos e Jurosde Capital próprio".

g) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	-	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	6.628	16.474
Total de caixa e equivalentes de caixa	**6.628**	**16.475**

A Classe detém o montante de R$ 6.628 (2023 – R$ 16.474) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 846 (2023 – R$ 1.805) registrado na rubrica de Resultado com aplicações em cotas de fundos.

5. Ações de companhias de capital fechado

Conforme descrito na Nota 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e, em virtude disso, as ações da companhia de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo.

Movimentação das Companhias Investidas

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Em 31 de dezembro de 2024:

Companhias investidas	Saldo em 31/12/2023	Subscrição de AFACs	Compra/ (venda) de ações	Resultado nas negociações	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2024
CAPITAL INC SPE	173	-	(173)	-	-	-
IDEA SPE 26	3.320	248	(1)	(588)		-
REC 2017 VI	2.481	-	-	-	(2.388)	93
REC RESI II	11.586	-	-	-	(3.187)	8.399
REC RESI I	19.534	-	-	-	(6.120)	13.414
Total	**37.094**	**248**	**(174)**	**(588)**	**(11.694)**	**21.907**

Em 31 de dezembro de 2023:

Companhias investidas	Saldo em 31/12/2022	Subscrição de AFACs	Compra/ (venda) de ações	Resultado nas negociações (*)	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2023
BONAFONT SPE	1.898	(1.440)	(13)	(445)	-	-
BONAVITA SPE	310	-	(78)	(232)	-	-
CAPITAL INC SPE	4.466	-	-	-	(4.293)	173
IDEA SPE 26	9.702	-	-	-	(6.382)	3.320
REC 2017 VI	5.140	-	-	-	(2.659)	2.481
REC RESI II	9.720	-	-	-	1.866	11.586
REC RESI I	19.372	-	-	-	162	19.534
Total	**50.608**	**(1.440)**	**(91)**	**(677)**	**(11.306)**	**37.094**

(*) Demonstração do Resultado na rubrica “resultado nas negociações” contempla o prejuízo de R$ 677 na venda da Bonafont SPE e Bonavita SPE; e a atualização de contas a receber na venda REC 2017 X no valor de R$ 4.971; liberação renda garantida da venda REC 2017 I no valor de R$ 8.667, totalizando o montante de R$ 12.962.

REC 2017 Empreendimentos e Participações VI (“REC 2017 VI”)

A REC 2017 VI é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria debens imóveis e a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (*holding*).

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da REC 2017 VI é de R$ 270 (2023 - R$ 270) dividido em 203.133.021 (2023 - 203.133.021) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal sendo o Fundo detentor de 99,99% das ações da Companhia Investida, todas as ações integralizadas e subscritas.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

REC Resi I Participações S.A. ("REC Resi I") e REC Resi II Participações S.A. ("REC Resi II")

A REC Resi I é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

A REC Resi II é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria debens imóveis, a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

A REC Resi I e a REC Resi II ("Companhias Investidas") são titulares de participações no capital social de determinadas sociedades de propósito específico sendo cada uma delas, por seu turno, incorporadoras de projetos imobiliários de uso residencial e misto localizados na Cidade de São Paulo/SP.

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, celebrado em 27 de janeiro de 2022 entre o Fundo, na qualidade de vendedor, e TGAR Incorporações Ltda., na qualidade de compradora, são estabelecidas as condições de venda parcial da participação societária do Fundo nas Companhias Investidas, conforme segue:

O Fundo é o legítimo proprietário de 58.716.486 (cinquenta e oito milhões, setecentas e dezesseis mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, que correspondem, em 2 de fevereiro de 2022, a 46.973.189 (quarenta e seis milhões, novecentas e setenta e três mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, 8.807.473 (oito milhões, oitocentas e sete mil, quatrocentas e setenta e três) ações preferenciais Classe A e 2.935.824 (dois milhões, novecentas e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, de emissão da REC Resi I, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da REC Resi I;

O Fundo é o legítimo proprietário de 80.481.756 (oitenta milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias que correspondem, na em 2 de fevereiro de 2022, a 64.385.405 (sessenta e quatro milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, 12.072.263 (doze milhões, setenta e duas mil, duzentas e sessenta e três) ações preferenciais Classe A e 4.024.088 (quatro milhões, vinte e quatro mil e oitenta e oito) ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, de emissão da REC Resi II, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da REC Resi II;

O Fundo deseja vender e o comprador adquirir 46.973.089 (quarenta e seis milhões, novecentas e setenta e três mil e oitenta e nove) ações ordinárias e 2.935.824 (dois milhões, novecentas e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe B de emissão da REC Resi I, representativas de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da REC Resi I, e 64.385.305 (sessenta e quatro milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, trezentas e cinco) ações ordinárias e 4.024.088 (quatro milhões, vinte e quatro mil e oitenta e oito) ações preferenciais Classe B de emissão da REC Resi II, representativas de 85% oitenta e cinco por cento) do capital social da REC Resi II.

Preço de Aquisição – Parcela Fixa

Pela aquisição das Ações, o Comprador pagará ao Vendedor um valor fixo, à vista, correspondente a R$ 108.040 em moeda corrente nacional.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Preço de Aquisição – Parcela Variável

Adicionalmente ao preço de aquisição – parcela Fixa, o Vendedor fará jus a uma parcela variável equivalente a 85% (oitenta e cinco inteiros por cento) de todas as distribuições que eventualmente venham a ser pagas por ambas as Companhias Investidas ao Comprador após, o atingimento do resultado esperado, conforme definido no Instrumento de compra e venda.

Ajuste de Preço de Aquisição – Parcela Fixa

O preço de aquisição - parcela fixa tem como premissa o fluxo de caixa e viabilidade econômico-financeira dos projetos alvo, deste modo, caso ocorra qualquer distribuição em benefício do vendedor até a data de liquidação, 2 de fevereiro de 2022, o preço de aquisição - parcela fixa será deduzido em montante exatamente igual àquele objeto da distribuição realizada.

Atos societários

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da REC Resi I é de R$ 58.351 (2023 – R$ 58.351) distribuídos em 58.716.486 (2023 – 58.716.486) ações ordinarias nominativas e sem valor nominal, sendo o Fundo detentor de 15% da ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da REC Resi II é de R$ 10 (2023 – R$ 22.712) distribuídos em 10.000 (2023 – 64.385.405) ações ordinarias nominativas e sem valor nominal, sendo o Fundo detentor de 85% da ações da Companhia.

Idea Empreendimentos SPE 26 S.A.

A SPE 26 é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

Em 29 de setembro de 2024 foi realizado a venda da totalidades das ações da empresa por meio do exercício da opção de venda exercida pelo Fundo, essa transação originou um resultado negativo de R$ 3.567 registrado na Rubrica “Resultado nas negociações” na demonstração do resultado do exercício.

Capital Incorporações SPE S.A. (“Capital SPE”)

A Capital SPE é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

Em 28 de dezembro de 2023 foi realizado a venda da totalidades das ações da empresa por meio do exercício da opção de venda exercida pelo Fundo, essa transação originou um resultado negativo de R$ 0,00 registrado na Rubrica “Resultado nas negociações” na demonstração do resultado do exercício.

Bonafont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (“Bonafont”)

A Bonafont é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Conforme Instrumento Particular de Exercício de Opção de Venda e Distrato de Acionistas, assinado em 02 de maio de 2023, levando em consideração a cláusula 11ª do Acordo de Acionistas, o Fundo optou por exercer seu direito de venda de suas ações e retirar – se do quadro de acionário da Companhia. Deste modo, o Fundo em caráter de irrevogável e irretratável, vendeu e transferiu à NORTIS a totalidade das ações que tinham da Companhia. O preço final ajustado, foi R$ 13.

Bonavita Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (“Bonavita”)

A Bonavita é uma sociedade de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. Tem por objeto social a realização de empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia acionista ou quotista (holding).

Conforme Instrumento Particular de Exercício de Opção de Venda e Distrato de Acionistas, assinado em 20 de abril de 2023, levando em consideração a cláusula 11ª do Acordo de Acionistas, o Fundo optou por exercer seu direito de venda de suas ações e retirar – se do quadro de acionário da Companhia. Deste modo, o Fundo em caráter de irrevogável e irretratável, vendeu e transferiu à NORTIS a totalidade das ações que tinham da Companhia. O preço final ajustado, foi R$ 78.

6. Adiantamento para futuro aumento capital (AFAC)

Segue abaixo a ocmposição dos adiantamentos das ações para futuro aumento de capital (“AFAC”) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

Companhia Investida	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Conversões	Saldo em 31/12/2024
Idea SPE 26	-	248	(248)	-

7. Mensuração ao Valor Justo

Conforme descrito na Nota 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento”. A Administradora do Fundo avalia e aprova anualmente a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado realizada pela Gestora do Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 579/2016.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as ações das companhias de capital fechado estão classificadas como nível 3, conforme descrito na Nota 3 (e).

A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida, foi elaborada pela equipe da Gestora do Fundo, seguindo a orientação da Instrução CVM º 579 e baseada no conceito de valor justo conforme especificado no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração a Valor Justo.

A metodologia de avaliação adotada está apresentada conforme segue:

31 de dezembro de 2024				
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Taxa de desconto**	**Período**	**Dados não observáveis**
REC 2017 VI	Preço de negociação	-	-	Não aplicável
Idea SPE 26	Fluxo de caixa descontado	13%	5 anos	(1)

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

31 de dezembro de 2024				
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Taxa de desconto**	**Período**	**Dados não observáveis**
REC Resi II	Fluxo de caixa descontado	10%	5 anos	(1)
REC Resi I	Fluxo de caixa descontado	13%	5 anos	(1)

31 de dezembro de 2023				
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Taxa Desconto**	**Período**	**Dados não observaveis**
REC 2017 VI	Preço de negociação	-	-	Não aplicavel
Capital incorporações	Preço de negociação	-	-	Não aplicavel
Idea SPE 26	Fluxo de caixa descontado	13%	5 anos	(1)
REC Resi II	Fluxo de caixa descontado	13%	5 anos	(1)
REC Resi I	Fluxo de caixa descontado	13%	5 anos	(1)

(1) Taxa de desconto, projeção de crescimento da receita, margem e EBITDA

No exercício foi reconhecido no resultado do Fundo, um ajuste negativo de R$ 11.694 (R$ 11.307 de ajuste positivo em 2023), sendo apresentado na demonstração de resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

8. Valores a receber

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui registrado na rubrica “Valores a Receber” o montante total de R$ 2.947 (2023 - R$ 5.116), substancialmente representado por recebíveis oriundos de venda de ações de companhia investida e dividendos a receber , conforme segue:

Companhia Investida	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
REC 2017 VII e REC 2017 IX	Retenções contratuais	1.887	3.217
REC 2017 X	Retenções contratuais	1.060	1.060
REC Log SP	Retenções contratuais	-	839
		2.947	**5.116**

9. Valores a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possui os seguintes valores a pagar relativo a operações realizadas:

Companhia Investida	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
REC 2017 I	Renda garantida	-	1.685
REC Resi I	Adiantamento de redução de capital	11.774	3.460
REC Resi II	Adiantamento de redução de capital	4.509	1360
		16.283	**6.505**

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

10. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas companhias investidas. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas de investimento existentes no mercado de capitais brasileiro. Os maiores riscos a que o Fundo estará exposto, pela característica dos seus investimentos, são:

Risco de mercado: O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira da Classe podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades (incluindo as sociedades alvo) cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, podendo ainda ocorrer a hipótese de se reconhecer a perda de 100% (cem por cento) do valor dos ativos integrantes da carteira da Classe de forma permanente.

Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe.

Risco de liquidez: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas da Classe não apresentarão liquidez. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as sociedades alvo, os outros ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às sociedades alvo e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das sociedades alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: a Classe e/ou as sociedades alvo poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das sociedades alvo, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: as cotas objeto de oferta restrita somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, as cotas objeto de oferta restrita não poderão ser negociadas antes do término do referido prazo.

Amortização e/ou resgate de cotas em títulos e valores mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira: o regulamento estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de títulos e valores mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os títulos e valores mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: os recursos gerados da Classe são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos títulos e valores mobiliários e ao retorno do investimento nas sociedades alvo. A capacidade da Classe do de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, conforme disposto no seu regulamento.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Risco de concentração dos investimentos da Classe: a Classe pode aplicar a totalidade de seu patrimônio em ativos emitidos por uma única sociedade alvo; quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em uma única sociedade alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal sociedade alvo.

Riscos relacionados às sociedades alvo: os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em Títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de qualquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente a Classe e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos Títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os cotistas poderão experimentar perdas.

Outros riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos cotistas.

12. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas da Classe correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

A emissão de novas cotas deve ser aprovada em assembleia especial de cotistas.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido pelo Gestor ou na assembleia de cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, conforme o caso, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor ocntábil da cota na data de deliberação.

Os cotistas possuem direito de preferência na subscrição de novas cotas na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de até 05 (cinco) dias contados (i) da notificação do administrador, caso a nova emissão seja realizada no limite do capital autorizado, ou (ii) da realização da assembleia especial de cotistas.

As cotas serão subscritas mediante assinatura do termo de adesão e ciência de risco, quando do primeiro investimento, do documento de aceitaçã oda oferta e compromisso de investimento.

As cotas serão integralizadas nos termos dispostos em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram emitidas novas cotas.

b) Amortização

As amortizações acontecerão a critério do Gestor, a qualquer tempo.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Forma de pagamento: crédito em conta, cheque nominal ou por qualquer meio de pagamento permitido pela regulamentação bancária, sendo que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista. O pagamento poderá ser feito, ainda, com a utilização de ativos alvo, mediante aprovação em assembleia de cotistas.

Na liquidação total ou parcial dos investimentos nas sociedades alvo que integram a carteira da classe, o produto oriundo de tal liquidação, desconta a parcela do valor correspondente aos ganhos de capital, os quais deverão seguir a regra de repasse aos cotistas, será utilizado preferencialmente para amortização das cotas da classe.

Se o desinvestimento ocorrer durante o período de investimento, o Gestor a seu exclusivo critério, poderá optar pela amortização de cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para o seu reinvestimento.

Na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o período de desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de Cotas.

As amortizações de cotas não poderão ser realizadas com bens e direitos, salvo prévia aprovação de assembleia especial.

Para efeitos de amortização de cotas, será considerado o valor da cota vigente na data de amortização, deduzidos de eventuais despesas, tributos, taxas conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Ao final do prazo de duração e/ou quando da liquidação antecipada da classe nos termos do regulamento do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

i) o Administrador convocará uma assembleia especial de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos ativos da Classe para fins de pagamento de amortização das cotas;

ii) na hipótese da assembleia especial de cotistas referida acima não chegar a acordo, tais ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado à época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador e o Gestor estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento do Fundo, ficando o Administrador autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes;

iii) o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de ativos da classe, na forma do artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de ativos da classe a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

iv) caso os cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio, essa função será exercida pelo cotista eu detenha a maior quantidade das cotas integralizadas.

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 06 de março de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo, no montante de R$ 4.404.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 03 de maio de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo, no montante de R$ 17.986.

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 21 de maio de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo, no montante de R$ 3.476.

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 10 de outubro de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo, no montante de R$ 1.815.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montantede R$ 27.681 (2023 - R$ 87.384).

c) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidaçãodo Fundo.

13. Serviços de administração, gestão, controladoria e custódia

Os serviços de administração fiduciária são realizados pela HSI Administradora e Participações Ltda.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda.

Os serviços de custódia, escrituração da emissão, amortização e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e controladoria são realizados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As instituições acima mencionadas são qualificadas perante a Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”) para o exercício dessas funções.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa.

14. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação de serviços de gestão e administração será devido pelo Fundo uma taxa de administração, calculada e apurada de acordo com a fórmula abaixo ou no montante de R$ 90 (noventa mil reais) por trimestre.

A Taxa de Administração será paga trimestralmente, de forma antecipada em relação ao trimestre seguinte, até o 10° dia do mês subsequente ao trimestre de apuração, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

A primeira e a última Taxas de Administração serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

Não será cobrada taxa de ingresso e/ou taxa de saída dos cotistas. Os cotistas da Classe também estão isentos do pagamento de qualquer comissão.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Não será cobrada taxa de performance.

Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o Custodiante fará jus a uma remuneração que será faturada diretamente ao Fundo, limitada ao valor máximo anual de 0,01% (um centésimo por cento) do patrimônio líquido do Fundo ao ano, ou de R$ 8 (oito mil reais) por mês, o que for maior.

Após 17 de junho de 2024

Pela prestação de serviços de administração é devido pela classe uma taxa de administração fixa no total de R$ 23 reajustados anualmente pela variação do IPCA.

Periodicidade de cobrança: trimestral, de forma antecipada em relação ao trimestre seguinte.

Data de Cobrança: Até o 10º dia útil do mês subsequente ao trimestre de apuração, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano. Caso haja o encerramento da classe antes do encerramento de um trimestre, o valor referente aos dias úteis não trabalhados deverão ser restituídos à classe pelo Administrador.

A primeira e a última taxas de administração serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

Pela prestação de serviços de gestão será devido pela classe uma taxa de gestão fixa no total de R$ 68, reajustados anualmente pela variação do IPCA.

Periodicidade de cobrança: trimestral, de forma antecipada em relação ao trimestre seguinte

Data de Cobrança: Até o 10º dia útil do mês subsequente ao trimestre de apuração, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano. Caso haja o encerramento da classe antes do encerramento de um trimestre, o valor referente aos dias úteis não trabalhados deverão ser restituídos à classe pelo Gestor.

A primeira e a última taxas de gestão serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o Custodiante fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 8, reajustados anualmente pela variação do IPCA, ou o percentual de 0,01% do patrimônio líquido da classe ao ano, o que for maior, que será faturada diretamente ao Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe teve despesa referente a taxa de administração e gestão de R$ 360 (2023 - R$ 360) e a despesa do custodiante no montante de R$ 96 (2023 - R$ 96).

15. Tributação de Imposto de Renda

Imposto de Renda

Cotistas residentes ou domiciliados no país

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no país, de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Cotistas residentes ou domiciliados no exterior

Conforme disposto no art. 95 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota 0% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custode aquisição das cotas.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, valor da cota e rentabilidade acumulada durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rentabilidade da Classe % (*)	(70,93%)	(59,68%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	37.552	96.500
Valor da cota	721,07	2.480,1820
Rentabilidade teórica % (**)	(17,88%)	7,83%

(*) A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

(**) rentabilidade teórica, ou seja, desconsidera o efeito das amortizações ocorridas durante os exercícios.

17. Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício, estão apresentados da seguinte maneira:

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Auditoria e custódia	20	0,05%	46	0,05%
Serviços contratos pelo Fundo	83	0,22%	116	0,12%
Taxa de administração e gestão	360	0,96%	360	0,37%
Custódia	96	0,26%	96	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	12	0,03%	20	0,02%
Outras despesas	1	0,00%	0	0,00%
Total Geral	**572**	**1,53%**	**638**	**0,66%**

Patrimônio líquido médio de 2024 R$ 37.552 (2023 - R$ 96.500).

18. Partes relacionadas

A Classe possui operações com partes relacionadas com a administradora e gestora. Os montantes registrados como despesa estão descritos na Nota 14. Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui saldo a pagar no montante de R$ 0 (2023 - R$ 0), referentes aos serviços acima realizados.

19. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Quadrimestral, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do Anexo 46-I da Resolução CVM nº 175;

II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas neste capítulo IX, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela gestora previsto no Artigo 38, item I acima.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas,quer desses contra a Administração do Fundo.

21. Alterações estatuárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 17 de junho de 2024 foram aprovados as seguintes alterações:

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

- ratificação do Administrador e da HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob nº 42.312.440/0001-24, autorizada CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.631, de 11 de março de 2022 (“Gestor”), como prestadores de serviços essenciais do Fundo;

- implementação de ajustes necessários ao regulamento em atenção às exigências normativas da Resolução CVM 175; e

22. Independência do Auditor

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F

24. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1098FA5F-8EB9-4127-9247-772CA4C9FB6F
Assunto: Complete com o Docusign: 2223 HSI V REALESTATEFIP24_VF.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Fellipe RRosa
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
fellipe.rrosa@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.50

Rastreamento de registros

Status: Original
03 de abril de 2025 | 18:34
Portador: Fellipe RRosa
fellipe.rrosa@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
03 de abril de 2025 | 18:48
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Teixeira ID: 042.802.187-57 Cargo do Signatário: sócio marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 04280218757 Cargo do Signatário: sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 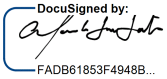 FADB61853F4948B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 134.238.160.200	Enviado: 03 de abril de 2025 | 18:35 Visualizado: 03 de abril de 2025 | 18:47 Assinado: 03 de abril de 2025 | 18:48

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fellipe RRosa fellipe.rrosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 03 de abril de 2025 | 18:48 Visualizado: 03 de abril de 2025 | 18:48 Assinado: 03 de abril de 2025 | 18:48

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de abril de 2025 | 18:35
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de abril de 2025 | 18:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de abril de 2025 | 18:48
Concluído	Segurança verificada	03 de abril de 2025 | 18:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora